



**A CAIXA POSTAL 195 E O *MODUS OPERANDI* DO DEOPS/SP: ANARQUISTAS
SOB CONTROLE NA METRÓPOLE (SÃO PAULO, 1941)**

THE POSTAL-OFFICE BOX 195 AND THE *MODUS OPERANDI* OF DEOPS/SP:
ANARCHISTS UNDER CONTROL IN THE METROPOLIS (SÃO PAULO, 1941)

Rodrigo Rosa da Silva*

Resumo: O presente artigo analisa o *modus operandi* da polícia política em São Paulo através de um caso de vigilância policial ocorrido em 1941 envolvendo militantes anarquistas que recebiam jornais estrangeiros na Caixa Postal 195. O DEOPS/SP iniciou uma cruzada contra um “inimigo interno” a partir de um fato cotidiano em uma grande cidade, demonstrando sua intenção de estabelecer o controle da população na metrópole.

Palavras-chave: Anarquismo. Repressão Política. Vigilância Policial.

Abstract: This article analyzes the *modus operandi* of the political police in São Paulo through a police surveillance case that occurred in 1941 involving anarchist militants who received foreign newspapers in the PO Box 195. DEOPS/SP initiated a crusade against an “internal enemy” from as every day in a large city, demonstrating intention to establish of the population in the metropolis.

Keywords: Anarchism. Political Repression. Police Surveillance.

* Professor do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (CED/UFSC). Doutor em Educação pela Universidade São Paulo (2013). Mestre em História Social do Trabalho pela Universidade Estadual de Campinas (2005). Graduado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (2002).



Alguém devia ter caluniado a Josef K.,
pois sem que ele tivesse feito qualquer mal
foi detido certa manhã.
Franz Kafka, *O Processo*

A infiltração policial e a vigilância eram práticas comuns durante todo o período em que Getúlio Vargas esteve no poder, uma vez que continuou utilizando a estrutura repressiva anteriormente existente e ampliou sua atuação. No estado de São Paulo foi fundado, em 1924, o Departamento Estadual de Ordem Política e Social, órgão destinado à repressão política e desmantelamento dos movimentos operários, anarquistas e socialistas que ganharam força na década de 1910. Dentre milhares de casos e vítimas da repressão destacaremos um que pode ajudar a desvendar parte do *modus operandi* do DEOPS. A dimensão cotidiana da vigilância policial, que muitas vezes atingia tanto organizações como indivíduos, se inseria numa lógica aplicada à toda sociedade, expressando-se de maneira poderosa nos fatos mais banais do dia-a-dia de uma grande cidade como São Paulo. Os documentos produzidos pela polícia política (arquivos, fichas, prontuários e relatórios) “tratam geralmente de vidas obscuras e de casos sem importância” (GINZBURG, 2002, p. 62), cabe ao historiador trazer à luz essas vidas e esses casos particulares e demonstrar seu interesse geral para a compreensão dos fatos coletivos. Desvendar o caso da Caixa Postal 195 e a maneira como o assunto foi tratado pela polícia política permite que se busque o “todo” olhando para a “parte”. Mas afinal, o que podemos revelar por trás de um simples caso de investigação policial ocorrido numa imensa metrópole como São Paulo envolvendo uma Caixa Postal?¹

Um pacote suspeito no bonde destinado à Caixa Postal 195

No dia 1º de setembro de 1941, em uma típica manhã de segunda-feira na capital paulista, em meio ao vai-e-vem de transeuntes e bondes pelas ruas da cidade, o investigador de polícia Otavio Ramos Junior encontrou um pacote suspeito num banco do bonde da linha Penha-Lapa quando nele subiu no Largo da Concórdia. Endereçado à “Caixa Postal 195”, o

¹ Recomenda-se assistir ao curta-metragem *Caixa Postal 195* baseado nesse episódio e disponibilizado pela Biblioteca Terra Livre. <<https://www.youtube.com/watch?v=pBIzR4-tdHM>>. Acesso em: 12 fev. 2018



pacote foi entregue ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) da cidade São Paulo. Diante do misterioso fato, o delegado Francisco de Assis Carvalho Franco expediu um auto de exibição e averiguação, com o intuito de descobrir o que havia no embrulho. O mesmo foi aberto na presença do próprio delegado e de duas testemunhas, sendo uma delas o próprio escrivão da delegacia. Segundo o relatório policial, foi exibido às autoridades “um pacote em forma tubular, amarrado ao centro com um pedaço de barbante” e que “continha uma etiqueta com os seguintes dizeres: *Faja Postal. Impressos. – E.M. Caixa Postal 195. São Paulo. Brasil*”².

Imagem 1: Fotografia de pacote de jornais apreendidos endereçado à Caixa Postal 195



Fonte: *Pront. nº 1262, Benedito Romano, vol. 1. Deops/SP. Apesp*

O pacote continha diversos jornais e outros impressos, descritos da seguinte maneira:

20 exemplares *Avanzada* 6 e 7, respectivamente; 2 ex. *Ateneo* (em 1 deles estava escrito à lápis: ‘Não se esqueçam de Santos. Manda-me direção de Rio e do interior do Estado’); 47 pequenos boletins impressos, redondos, colados, com os seguintes dizeres: ‘*Vuotto, Mainini y de Diago han sido condenados! No dejemos impune el crimen! Juventudes Libertarias*’; 23 idem ‘*Muchachos, contra el crimen de la guerra. Acción revolucionaria. Juventudes Libertarias*’; 28 idem ‘*Proletários y estudiantes: antes que trincheras capitalistas, barricadas proletárias. Juventudes Libertarias*’³.

² *Pront. nº 1262, Benedito Romano, vol. 1. Deops/SP. Apesp.*

³ *Pront. nº 1262, Benedito Romano, vol. 1. Deops/SP. Apesp.*



Os referidos materiais foram enviados a outro setor para que fossem fotografados. As autoridades ordenaram a retirada de um exemplar de cada item. Finalmente, foi “recomposto o embrulho, tal como foi encontrado pelo investigador e colocado em uma caixa de coleta de correspondência, a fim de se conseguir que chegue o mesmo ao seu destino”. Ou seja, a correspondência foi encontrada abandonada num banco de bonde, levada até o DEOPS, violada pela polícia política, fotografada e, posteriormente, documentos foram subtraídos antes de o pacote ser reencaminhado ao seu destinatário original: a Caixa Postal 195.

No mesmo dia foi expedida uma ordem de investigação pela Delegacia determinando que, a partir daquela data, a Caixa Postal 195 passaria a ser vigiada e observada a fim de que fosse “constatado qual a pessoa que retirará da mesma um pacote contendo jornais e boletins de propaganda anarquista”. O delegado responsável, por meio de documento sigiloso, informou que a referida Caixa Postal pertencia a Edgard Leuenroth e orientou para que qualquer pessoa que retirasse o pacote fosse seguida, “a fim de determinar seu grau de atividade” e “ligações” com uma suposta movimentação anarquista na metrópole. Vale destacar a facilidade com que a polícia obteve a informação referente ao proprietário do endereço. Isso demonstra que havia estreita colaboração entre a Repartição Geral dos Correios e Telégrafos da capital e o DEOPS, caracterizando procedimentos de delação por parte do órgão responsável pelos serviços postais. Os Correios cederam, inclusive, o endereço do assinante (Rua Santa Clara, 52, Brás).

Em resposta à ordem de vigilância expedida, o Gabinete de Investigações do DEOPS recebeu um relatório reservado assinado por “Carlos Marques”, encarregado da seção de investigação, onde é relatado, com riqueza de detalhes, um episódio que poderia ser caracterizado como típico de filmes e contos de ficção policial, caso não fosse verdadeiro. Reproduzimos, apesar de sua extensão, o relato de vigilância presente nos prontuários do DEOPS:

Cumprindo determinações de V.S., exaradas na ordem de serviço anexa, mandei observar a Caixa Postal No. 195, no sentido de identificar a pessoa que da mesma retirasse um pacote de jornais.
Informo-lhe que somente no dia 5 do corrente, sexta-feira, às 18 horas, é que o pacote foi retirado por um Snr. de estatura regular, corpulento, aparentando 36 anos de idade, rosto avermelhado, bigodes loiros e sem chapéu.



Esse Sr., saindo do correio, foi para a rua 15 de novembro e, à certa altura, abriu o pacote, retirando do mesmo qualquer coisa que guardou num dos bolsos da calça.

Prosseguindo, dirigiu-se para o café Acadêmico, à rua Direita, demonstrando procurar por alguém. Não encontrando a pessoa procurada rumou para o bar e restaurante “Pio”, à praça da Sé, onde comprou cigarros, palestrando ligeiramente com o vendedor e com outro rapaz que ali se encontrava. Saindo do bar desceu a praça da Sé e pegou o bonde “Penha”. Na av. Celso Garcia, esquina da rua Felipe Camarão, saltou e encaminhando-se por esta última, entrou na rua Potiguares, 171.

Decorridos 20 minutos o observado saiu dessa casa, encaminhando-se para o bar e confeitaria “Dalva”, à av. Celso Garcia, onde conversou com diversas pessoas.

Saindo da confeitaria pegou um bonde, saltando na esquina da av. Celso Garcia, com rua Julio César da Silva. Seguindo por esta última, virou a Joaquim Carlos e entrou no No. 165. Às 20,40 hs. ingressou nesta casa um Snr. todo encapotado, pois fazia muito frio, não tendo sido possível ao investigador tirar os seus traços cromáticos.

Às 22 horas o referido Snr. saiu, ainda encapotado, dirigindo-se para a rua Cachoeira, 499 – Vila -, onde presumimos deve residir.

Pelo exposto, acreditamos que a pessoa objeto desta observação reside à r. Potiguares, No. 171 ou à r. Joaquim Carlos, 165, onde o investigador a deixou.⁴

Após a apreciação do relatório transcrito que registra a clara perseguição ao homem que compareceu à Caixa Postal 195 - do centro da cidade até a região do Brás e Belenzinho - as autoridades policiais ordenaram a continuidade da campana na agência central dos Correios e a observação em torno da “pessoa objeto” de “rosto avermelhado”.

Alguns dias depois, outro investigador do DEOPS informou aos seus superiores que viu adesivos colados em postes da Light nas ruas Cachoeira, altura do N°622 e Catumbi, altura do N°43-417, no bairro do Belenzinho. Tratava-se dos “pequenos boletins impressos, redondos” assinados por “Juventudes Libertárias” e identificados no pacote endereçado à Caixa Postal 195. Novamente o fotógrafo oficial foi acionado e enviado ao local para registrar o “delito”. Várias fotos dos postes encontram-se no prontuário, somando-se às demais “provas” contra um cidadão ainda não identificado. Logo chegou ao conhecimento do senhor delegado, Dr. Elpídio Reali, “de forma reservada”, que “na Caixa Postal 195 encontra[va]-se

⁴ Relatório do Encarregado da Seção de Investigação, Carlos Marques, para o Delegado Adjunto de Ordem Social, Elpídio Reali. Seção de Ordem Social. São Paulo. *Pront. nº 1262, Benedito Romano, vol. 1.* Deops/SP. Apesp.



um novo pacote de jornais estrangeiros, anarquistas”. Em documento datado de 20 de setembro de 1941, foi determinado que fosse mantida a observação à Caixa e que, por fim, fosse detida a pessoa que retirasse a correspondência contendo as publicações sediciosas.

Exatamente às 16 horas e 55 minutos do dia 1º de outubro de 1941, um mês após o encontro do pacote de jornais no bonde da linha Penha-Lapa, o “indivíduo de rosto avermelhado, bigodes loiros, que retirou no dia 5 de setembro passado um pacote da referida caixa”, recolheu novamente dois pacotes que continham outros jornais na agência central dos Correios. Dessa vez estava sob o vigilante olhar de inspetores do DEOPS de campana e recebeu ordem de prisão, como descrito pelos autores da prisão:

“Os investigadores aproximaram-se do referido elemento e puderam verificar que os ditos jornais eram de fundo anárquico, motivo pelo qual, em cumprimento às ordens superiores, lhe deram voz de prisão (...). Em seguida os investigadores conduziram-no a esta delegacia e aqui verificamos tratar-se do antigo comunista Benedito Romano, que há muitos anos abandonou o Partido Comunista, para ligar-se aos anarquistas”⁵.

No ato da prisão foram apreendidos nas mãos de Benedito Romano exemplares dos jornais *El Obrero Gráfico* (Argentina), *La Protesta* (Argentina), *Cultura Proletária* (Nova York, em espanhol) e *L'Adunata dei Refrattari* (Nova York, em italiano). Todos de orientação anarquista.

Acompanhado de um escrivão, Elpídio Reali coordenou uma diligência de busca e apreensão na residência de Benedito Romano situada à rua Potiguares 171. O objetivo era encontrar “materiais de propaganda extremista” que pudessem ser “do interesse da justiça”. Foram apreendidos diversos tipos de materiais de caráter anarquista, como livros, jornais, boletins e fotografias.⁶ O DEOPS tinha agora informações suficientes para suspeitar de uma movimentação anarquista na metrópole: um pacote “esquecido” no bonde contendo jornais anarquistas; uma Caixa Postal, destinatária de diversos embrulhos suspeitos; o nome de um assinante responsável pelo número 195; um homem recebendo publicações “subversivas” do

⁵ Relatório reservado 102 dos Inspetores Rui Manoel Sampaio Seabra e Manoel Inocência de Araújo. *Pront. nº 1262, Benedito Romano, vol. 1. Deops/SP. Apesp.*

⁶ Auto de busca e apreensão do Delegado Elpídio Reali, Delegado Adjunto de Ordem Social. São Paulo. *Pront. nº 1262, Benedito Romano, vol. 1. Deops/SP. Apesp.*



exterior; uma série de locais e endereços no centro e em bairros operários da capital – cafés e residências – frequentados ou visitados pelo “suspeito”; e, finalmente, a prisão de Benedito Romano e a posterior apreensão de farto material de cunho anarquista em sua casa. Como consequência, o DEOPS decidiu avançar na cruzada em busca da “ordem” e do pretendido controle total dos passos dos cidadãos na metrópole. Aqui valeu a máxima de primeiro prender e depois perguntar: em posse de endereços visitados pelo “elemento” e alguns nomes de possíveis suspeitos, a polícia política paulista iniciou uma série de interrogatórios, colhendo vários depoimentos com o objetivo de decifrar o “complô anarquista” que se tramava em 1941 e que envolvia a ameaçadora Caixa Postal 195.

Os depoimentos e a caixa postal “a serviço do anarquismo desde 1900”

O primeiro a prestar declarações perante o delegado de ordem política e social foi justamente Benedito Romano⁷, que na época contava com 29 anos de idade e declarou ser pedreiro e tecelão de profissão. Romano informou que entrou para o Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1931, abandonando suas fileiras em 1933 por não concordar com a postura das lideranças, que mandavam e desmandavam, além de receberem um salário vindo de Moscou para exercer suas funções. Afirmou que se tornou anarquista pelo contato com militantes como Edgard Leuenroth, Hermínio Marcos, Pedro Catallo, Rodolfo Felipe, entre outros, na sede da Federação Operária de São Paulo (FOSP), órgão que reunia diversos sindicatos de orientação anarquista. Disse ainda que na Federação não havia chefes, somente trabalhadores representantes de seus sindicatos, mas que não mandavam, pois entre os anarquistas cada um “governa-se *per si*”.

O “declarante” disse ainda que prestava auxílio ao periódico libertário *A Plebe*, fazendo o trabalho de empacotamento e distribuição, até o fechamento do jornal pela polícia. Segundo ele, “a divulgação das ideias” continuou somente através das publicações estrangeiras recebidas no endereço do jornal, a Caixa Postal 195. Benedito Romano era o

⁷ Cf. Termo de declaração de Benedito Romano ao Delegado de Ordem Social. São Paulo. *Pront. n° 1262*, *Benedito Romano*, vol. 1. Deops/SP. Apesp.



responsável por recolher a correspondência que chegava, assim como de manter em dia o aluguel da mesma, que era “paga semestralmente, com o dinheiro colhido entre todos simpatizantes”, não havendo um valor fixo, pois cada um colaborava de acordo com suas possibilidades. Romano ainda comentou que a Caixa Postal 195 “está a serviço do anarquismo desde 1900”.

Uma breve pesquisa, utilizando outras fontes como suporte (bibliografia, jornais e outros prontuários), aponta informações interessantes sobre a Caixa Postal 195. Esse endereço figurou como forma de contato com a redação dos jornais *A Lanterna* em seus primeiros números e durante sua segunda fase em inícios da década de 1910, *A Plebe* desde seu primeiro número, em 1917, até meados dos anos 1930 e *A Obra*, na década de 1920, cujo redator foi Florentino de Carvalho. A mesma era ainda utilizada pela editora e distribuidora de livros *A Sementeira*, mantida por Rodolfo Felipe na década de 1930. Era ampla a difusão desse endereço em listas de contatos entre anarquistas do mundo inteiro, além de servir à seção brasileira da Federação Anarquista Universal. Como Romano expôs em sua declaração, o mesmo endereço era utilizado por diversos militantes para receber correspondência e materiais como jornais e revistas de cunho libertário⁸.

Benedito Romano afirmou ainda que, até 1936, o responsável pela manutenção e recolhimento de cartas da Caixa era Rodolfo Felipe, editor d’*A Plebe*. Confirmou que retirou um pacote de jornais no dia 05 de setembro, mas que só os distribuiu a partir do dia seguinte, após voltar do trabalho. Não encontrou no pacote nenhum adesivo e afirmou-se surpreso em saber de tais adesivos afixados em postes da Light. Quando questionado sobre a existência de um movimento anarquista no estado de São Paulo disse não ter conhecimento de tal fato e que não havia uma coordenação que pudesse quantificar os militantes, como havia no PCB. A atividade anarquista na época encontrava-se reduzida, pois avaliavam que aquele era um período de muita confusão social. Sobre as suas ligações com outros militantes, disse manter

⁸ O mais curioso é que numa breve pesquisa em *sites* na internet é possível encontrar a Caixa Postal 195, recentemente, como forma de contato com anarquistas. No caso, o endereço figura na revista *Protesta!* produzida pelo Coletivo Anarquista Terra Livre de São Paulo. “Revista *Protesta!*”, 2006. Disponível em: <<http://www.ainfos.ca/06/may/ainfos00404.html>>. Acesso em: 12 fev. 2018. E mais recentemente aparece como pertencendo à Biblioteca Terra Livre, arquivo anarquista sediado em São Paulo. <<https://bibliotecaterralivre.noblogs.org/about/>>. Acesso em: 12 fev. 2018.



laços mais estreitos com Pedro Catallo e que conhecia, mas não tinha ligações diretas com Edgard Leuenroth e Rodolfo Felipe. Distribuíá os jornais entre os amigos mais próximos que se encontravam sempre no *Café São Paulo* na Praça da Sé ou no *Café Acadêmico* na Rua Direita.

Aproveitou a oportunidade para discorrer perante o delegado sobre a “ideologia que abraçou”: “o anarquismo, como seu próprio nome indica – an / arquia: não governo – não tem chefes. (...) Essa ideologia, nega por princípio a existência da autoridade e do governo (...) Governar-se-á cada um *per si*, mas tudo no interesse da coletividade”. Ressaltou também que as relações entre os anarquistas e os comunistas eram as piores possíveis, senão nulas, devido às divergências ideológicas e de ação.

Em 20 de outubro de 1941 foi tomado o depoimento de Pedro Catallo⁹, 41 anos, casado e, desde sempre, sapateiro. Relatou em suas declarações perante o delegado que havia duas publicações em São Paulo, sendo *A Plebe*, dirigida por Rodolfo Felipe, de caráter anarquista e *A Lanterna*¹⁰, dirigida por Edgard Leuenroth, de cunho anticlerical. Porém, com as medidas tomadas pela polícia em 1935, *A Plebe* teve sua redação fechada e nada se tem publicado desde então. Os jornais estrangeiros eram recebidos em caráter de permuta, mas mesmo com o fim do envio de jornais brasileiros, os mesmos continuavam chegando à Caixa Postal 195. O militante Benedito Romano ficou incumbido de receber as publicações e distribuir algumas entre os mais chegados, que tratariam de inutiliza-las, assim como acontecia com o restante do material. O declarante disse ainda que não mantinha atividade política e que desconhecia qualquer tipo de atividade em andamento. Catallo disse que utilizava o endereço da Caixa para receber correspondência pessoal de seu sobrinho e jornais estrangeiros “sem coloração política”. Porém recebia cartas de militantes estrangeiros que, segundo a polícia, o consideravam como um bem conhecido intelectual no meio anarquista. Explicou que a propaganda intelectual do anarquismo se fazia pelas cartas e publicações entre vários países, “com exceção do Brasil”, pelo motivo de “isso não ser permitido pelas autoridades”. Pedro Catallo apresentou as cartas a fim de “ser sincero e leal” e prometeu não

⁹ Cf. Termo de declaração de Pedro Catallo ao Delegado de Ordem Social. São Paulo. *Pront. n° 1262, Benedito Romano*, vol. 1. Deops/SP. Apesp.

¹⁰ *Pront. n°1553, A Lanterna*. Deops/SP. Apesp.



se corresponder com militantes estrangeiros por não ser “permitido pelas nossas leis”. Declarou ainda que se dedicava a pequenos escritos de peças teatrais que sempre, quando encenadas obtinham o “competente visto da censura”. Desconhecia as atividades de Romano, o qual considerava “não propriamente um intelectual, mas um apaixonado”, e nada sabia sobre algum anarquista em atividade nem sobre os adesivos afixados nos postes da Light.

Rodolfo Felipe¹¹, pedreiro e contando à época com 50 anos de idade, declarou, no mesmo dia, que militou no anarquismo por 30 anos até que *A Plebe* foi fechada pela polícia. Até seu empastelamento, o jornal tinha registro e era de publicação legal, mantinha permuta com jornais estrangeiros para divulgar e tomar conhecimento das atividades no país e no exterior. Tais jornais eram remetidos à Caixa Postal 195, alugada em nome d’*A Plebe*. Explicou que em 1909, ou antes, Edgard Leuenroth alugou essa caixa quando da publicação d’*A Lanterna*, que existiu até 1913. Em 1917 criou o jornal d’*A Plebe* e em 1922 transferiu a direção para Felipe, mas a caixa postal continuou em seu nome. Por ter se tornado um endereço muito conhecido, os jornais não cessaram de chegar. Desde 1935, após o fechamento d’*A Plebe*, não realizou nenhuma atividade anarquista e limitou-se a encontrar alguns velhos companheiros, entre os quais eram distribuídos os jornais recém-chegados. Segundo ele, cada um “age de *per si*”, não havendo direção ou supremacia de indivíduos e que “os elementos se relacionam entre si mais por um sentimento de afinidade pessoal do que propriamente por ordem doutrinária”. Felipe contou ainda que nada soube sobre os boletins colados em postes pela cidade. Afastou-se de atividades políticas desde 1937, quando saiu do presídio Maria Zélia, onde esteve detido por suas “atividades anarquistas”.

O jornalista Edgard Leuenroth¹², já sexagenário, foi convocado e compareceu à Delegacia de Ordem Política e Social para depor sobre o caso da Caixa Postal 195. Declarou que se interessou por questões sociais em 1900 e tornou-se anarquista logo em seguida. Acentuou sua simpatia pelo movimento por meio da publicação do jornal *A Plebe*, o qual dirigiu até 1922, passando-o posteriormente às mãos de Rodolfo Felipe. Voltou a editar

¹¹ Cf. Termo de declaração de Rodolpho Felipe ao Delegado de Ordem Social. São Paulo. *Pront. n° 1262, Benedito Romano, vol. 1.* Deops/SP. Apesp.

¹² Cf. Termo de declaração de Edgard Leuenroth ao Delegado de Ordem Social. São Paulo. *Pront. n° 1262, Benedito Romano, vol. 1.* Deops/SP. Apesp.



novamente *A Lanterna*, até outubro de 1935, quando da lei que proibiu a sua publicação pelas autoridades constituídas. Todos seus jornais sempre tiveram existência legal e eram registrados de acordo com a lei de imprensa. Desde 1938 deixou de exercer qualquer atividade ligada ao “ideal”, até mesmo parando de proferir palestras sobre questões sociais em agrupações sindicais e literárias. Na época era diretor da Associação Paulista de Imprensa e membro da Associação Paulista de Propaganda, únicos grupos a que ainda dedicava vida associativa. Edgard Leuenroth confirmou a história contada pelos demais declarantes: a Caixa Postal era d’A *Plebe* e sempre receberam jornais estrangeiros a título de permuta, mas desconhecia se ainda chegavam correspondências ao endereço. Também conhecia Benedito Romano, um “moço distinto e trabalhador”. Ressaltou que as leis vigentes não permitiam difundir qualquer tipo de material de caráter político-social e que evitava encontrar-se com velhos companheiros como Pedro Catallo e Rodolfo Felipe, para que não houvesse uma “interpretação dúbia”. Concluiu dizendo que não sabe porque a Caixa ainda figura em seu nome, talvez por ser longo o processo de transferência e que desconhecia qualquer atividade de cunho libertário na capital.

Entre os depoimentos colhidos pela polícia encontram-se ainda declarações dos dois investigadores que detiveram Benedito Romano, tendo ambos apenas confirmado a história envolvendo a observação da Caixa Postal. Também se tomou declaração das pessoas que moravam nos endereços em que Romano visitou no dia 05 de setembro, depois da retirada do pacote. Todos afirmaram simplesmente desconhece-lo.

O responsável pela correspondência: a “ficha” de Benedito Romano

O primeiro volume do prontuário de Benedito Romano no DEOPS trata do caso da Caixa Postal 195, sendo o mesmo encerrado com a seguinte frase: “Este cartório desconhece o motivo da paralisação deste inquérito, cujo despacho último, datado de 1º de setembro de 1941, sem assinatura, aliás, não foi devidamente cumprido”, assinado pelo escrivão Magalhães. Já no segundo volume podemos encontrar mais pistas sobre a vida de Romano.



Segundo sua Ficha de Identificação¹³, voltou a ser detido em janeiro de 1944, tendo na ocasião declarado já “ter sido preso há mais ou menos 2 anos por receber jornais”. É possível encontrar diversas Fichas de Identificação e Datiloscópicas de Benedito Romano, cada uma corresponde a uma detenção diferente. Em uma delas consta ter sido “preso por esse mesmo motivo 4 vezes”. Acabou detido outras vezes: por organizar um abaixo-assinado, por organizar uma paralisação na fábrica de tecidos Artex em 1944 e por distribuir boletins comunistas em 1931. Romano foi preso nas seguintes datas: 09/10/1931, 28/11/1931, 18/11/1933, 11/06/1934, 11/12/1934, 01/10/1941 (conforme relato acima transcrito) e 08/01/1944. Por fim, em um relatório reservado encontramos a seguinte descrição: “Benedito Romano é o elemento exaltado de todos os tempos (...) apontado como elemento comunista e anarquista”.¹⁴ A “ficha” de Romano e suas constantes prisões por exercer atividades políticas, reforçava a preocupação do Departamento e aumentava o interesse por descobrir e desarticular a suposta rede anarquista em São Paulo que se constituía em torno da Caixa Postal 195.

O *modus operandi* da polícia política a partir de um endereço postal

Os fatos descritos foram reconstruídos baseados na documentação policial produzida pelo DEOPS e organizada em forma de prontuários nominais (de pessoas ou instituições). O relatório de investigação transcrito que descreve a observação da Caixa Postal 195 e da perseguição ao Benedito Romano pelas ruas da cidade de São Paulo em 1941 permite levantarmos algumas questões para análise. Primeiramente, devemos questionar os próprios documentos policiais e avaliar não somente suas formas e conteúdos, mas principalmente a finalidade para a qual eles foram produzidos. Os prontuários do DEOPS-SP são, sem dúvida, uma nova fonte de informação que merece ser estudada. Segundo Clive Emsley (1997), a pesquisa junto aos arquivos policiais rende novas informações aos historiadores sociais revelando, por um lado, a partir da ação da polícia política, mais os medos e preocupações da

¹³ Pront. nº 1262, *Benedito Romano*, vol. 2. Deops/SP. Apesp.

¹⁴ Pront. nº 1262, *Benedito Romano*, vol. 2. Deops/SP. Apesp.



elite do que as potenciais ameaças à ordem estabelecida. Por outro, contribui para a reconstrução da dinâmica desses movimentos políticos, assim como é essencial para a compreensão do *modus operandi* das instituições de repressão e da lógica através da qual esse modelo se justificava.

O estudo das técnicas de repressão torna visíveis os meios como foram construídos e colocados em prática mecanismos de legitimação do aparato policial. Uma análise dos objetivos por trás de tais técnicas pode colaborar na reconstrução da visão policial e do imaginário necessário para que se produzisse e reproduzisse a ação da polícia política. Os prontuários do DEOPS possibilitam enxergar esses movimentos políticos pela ótica particular dos investigadores, sendo assim reveladora de uma informação produzida de uma posição particular e específica da realidade, não podendo ser tomada como a única fonte de análise possível, nem como a mais importante.

Em seu artigo sobre a polícia política na França durante a Terceira República (1875-1940), Jean-Marc Berlière (1997) aponta quais são as principais características desse tipo de ação policial. Basicamente, os investigadores ficavam encarregados de coletar informações sobre seus possíveis alvos, das mais diversas maneiras: observação direta, cooptação de informantes dentro dos próprios movimentos, interceptação de correspondência, infiltração de observadores e de agentes provocadores, e busca de dados que poderiam ser utilizados como “prova” em jornais, através de matérias recortadas e anexadas aos prontuários, sublinhando os nomes de possíveis pessoas ou organizações a serem investigadas. A coleta de dados seria a atividade que mais tomava tempo e exigia os maiores esforços por parte da instituição policial. A análise dos dados ficou muitas vezes em segundo plano por questões técnicas, materiais e intelectuais. As ações da polícia política são naquele tempo e ainda hoje, quase sempre, baseadas em tais “provas”, produzidas pelo próprio aparato de vigilância e repressão. Muitas vezes prisões, torturas e assassinatos são justificados por esse tipo de “prova do crime”. A ação do DEOPS nas décadas de 1930 e 1940 em São Paulo, surpreendentemente, assemelhava-se, até nos mínimos detalhes ao descrito por Berlière para os anos 1900 na França. De acordo com os decretos oficiais, competia ao Gabinete de Investigações:



proceder, em todo o território do Estado, às diligências para o esclarecimento de fatos criminosos considerados obscuros, que exigiam investigação, realizando exames em locais de crimes, armas, objetos, instrumentos, documentos, e de tudo quanto pudesse servir de indício de prova da realização do crime, ou de quem pudesse ter sido o autor; estabelecer a identidade de desconhecidos, cadáveres, criminosos e pessoas que o requeressem; fiscalizar a moralidade e propriedade de peças teatrais e películas cinematográficas; zelar pelos bons costumes, prevenir e reprimir a venda de tóxicos e o exercício da prostituição e lenocínio; fiscalizar as diversões e os bailes públicos; reprimir contravenções de jogo, uso de armas; dar garantias de vida às pessoas que se sentirem por qualquer motivo ameaçadas; exercer vigilância nas estações de estrada de ferro, nas fábricas, nos pontos de aglomeração e naqueles que julgar necessário; **reprimir o anarquismo**, tomar as providências que julgar convenientes para a manutenção da ordem política e social; capturar os criminosos (Cf. PEDROSO, 2005, p. 113, grifos nossos)¹⁵

Nesse sentido, ser anarquista era sinônimo de ser um criminoso pelas lentes do DEOPS. Para além da perseguição policialesca às classes subalternas, havia aquela direcionada ao criminoso político, entendido como aquele que destoa da “ideologia dominante”, sendo considerado como “o grande inimigo do Estado, por não submeter-se politicamente aos mandos e desmandos do governo e não acatar as resoluções que cerceiam o seu cotidiano” (PEDROSO, 2002, p. 33). A qualificação de “subversivo” estabelecida pelo DEOPS pode ser compreendida como uma forma de estigmatizar os anarquistas para que esses mesmos mecanismos de controle fossem legitimados. Esse processo de estigmatização possibilitou ao Estado forjar uma imagem do anarquista como “criminoso” ou “desajustado” que, por consequência, merecia ser vigiado e controlado pelas forças policiais do Estado.

A “lógica da desconfiança” e o “inimigo interno”

Através de um procedimento de “criação” de “provas” o DEOPS tornava todo cidadão um suspeito de crimes contra a ordem em potencial. Cada transeunte nas ruas da cidade deveria ser observado. Buscava-se o controle total da vida pública e privada das pessoas já que o rol do que é considerado “crime” em regimes de exceção se amplia quase ao infinito, ficando por conta dos próprios aparatos policiais a definição da tênue fronteira entre o cidadão

¹⁵ Síntese elaborada por Regina Pedroso (2001) a partir da compilação de vários decretos que instituíam as funções do DOPS.



de bem e o “subversivo”. A “lógica da desconfiança”¹⁶ orientava a ação investigativa da polícia política brasileira sobre toda a sociedade, com a suspeição preestabelecida e a “culpa” sendo atribuída *a priori*, dentro de critérios particulares. Era aplicada a todos cidadãos e a todos dissidentes políticos, assim como em relação aos anarquistas investigados no caso do recebimento de jornais, construindo a imagem de *inimigos internos*. De acordo com Michel Foucault o criminoso é “aquele que danifica, perturba a sociedade”, é o “inimigo social”, pois há “identidade entre o crime e ruptura do pacto social” (FOUCAULT, 2003, p.81). São os “inimigos internos” e estes constituem o grupo de indivíduos que deveriam ser vigiados e combatidos por representarem uma ameaça à ordem vigente na visão das autoridades.

Através da “lógica da desconfiança” e da cultura do medo é possível exercer um tipo singular de opressão, aquela baseada no terror levada a cabo pelo Estado e seus órgãos de repressão. Regina Pedroso afirma que “o terror não está apenas ligado ao temor físico da prisão e da tortura, mas também ao imaginário das pessoas, que ao aceitar, interioriza esse medo, transformando-o em submissão ao Estado autoritário” (PEDROSO, 2002, p.35). Criava-se e difundia-se então na metrópole um tipo próprio de medo, já que qualquer pessoa, no bonde, nos cafés ou nas ruas poderia ser um suspeito, indicado como figura ameaçadora da ordem social: “o revolucionário”, “o estrangeiro”, “o subversivo”, “o extremista”, “o comunista”, “o anarquista”...

O Estado autoritário getulista arrogou-se o direito de

definir qualquer ato como crime, já que ele passara a enunciar que ele mesmo, o Estado, coincidia com a sociedade e, portanto, a definição de um crime, que a princípio existia em função da indignação pública, passara a existir a partir do governo (CANCELLI, 1994, p.26-27).

A periculosidade à ordem vigente representada pelos criminosos – comuns ou políticos – foi uma noção forjada no final do século XIX. Segundo Michel Foucault,

a noção de periculosidade significa que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade ao nível de suas virtualidades e não ao nível de seus atos; não

¹⁶ Cf. *DOPS: A lógica da desconfiança*, Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo Pública do Estado do Rio de Janeiro, 1996.



ao nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam (FOUCAULT, 2003, p. 85).

É quando surge o que ele chamou de *panoptismo*, uma vigilância que se exerce sobre cada indivíduo “ao nível não do que se faz, mas do que se é” ou ainda, “do que se pode fazer” (FOUCAULT, 2003, p. 104). Não é suficiente desvendar um delito somente se ocorrido *de fato*, mas também impedir que um *suposto* crime venha a ser posto em prática, ou até mesmo, se possível, pensado ou planejado. O método utilizado é a vigilância e o controle estrito das atividades, dos traços, dos contatos, do comportamento, das leituras, das conversas, dos hábitos, enfim, de todos os âmbitos da vida pública e privada de homens e mulheres. Busca-se, em última instância, antever até mesmo o “pensamento criminoso”, quase realizando a utopia máxima dos estados totalitários, punindo até mesmo o *crimidéia*, ou *crimethink*, no original em inglês (Cf. ORWELL, 1984), já assustadora na ficção, quem dirá quando encontra alguma correspondência com a realidade.

O olhar vigilante na metrópole e a sociabilidade anarquista

Outro aspecto que merece destaque é a vigilância exercida pelos investigadores em relação a um cidadão que viu-se observado e perseguido no ato cotidiano de retirar correspondência de uma Caixa Postal. O olhar vigilante da polícia política de Getúlio Vargas, através do DEOPS, atingia a crescente metrópole paulistana de maneira crua, invasiva e violenta, ignorando a privacidade e os direitos de seus cidadãos. A prática do DEOPS naqueles anos era baseada, muitas vezes, em ações extralegais e, quando muito, se justificavam por uma legalidade contestável, produzida pelos próprios órgãos repressivos. Tal qual como se via à época nos filmes e gibis policiais, os prontuários do DEOPS revelam a que ponto chegava a vigilância e o exercício do controle policial sobre a sociedade e os cidadãos na cidade de São Paulo.

O “araponga”, um investigador à paisana, seguiu o senhor “de estatura regular, corpulento, aparentando 36 anos de idade, rosto avermelhado, bigodes loiros e sem chapéu” por diversas ruas e bairros da cidade. A descrição detalhada do caminho percorrido, dos



estabelecimentos comerciais e endereços particulares visitados possibilitam um exercício no qual é possível reconstruir o trajeto de Benedito Romano pela cidade, do centro aos bairros operários da capital, trajeto muito comum entre os trabalhadores e imigrantes em São Paulo desde os primeiros anos do século XX. Os endereços residenciais visitados por Romano naquele dia de setembro eram todos próximos uns dos outros, concentrados numa região da zona leste paulistana caracterizada por forte presença de imigrantes italianos e espanhóis e de grandes indústrias, conseqüentemente, reduto de milhares de trabalhadores e trabalhadoras.

A casa onde Benedito Romano morava (Rua Potiguares, 171) situava-se no bairro do Tatuapé. Suas visitas ocorreram nos arredores da Vila Maria Zélia, tradicional vila operária anexa à Cia. Nacional de Tecidos de Juta, construída pelo industrial Jorge Street. A vila situa-se a alguns metros do endereço visitado por Romano à Rua Cachoeira e dos postes onde foram flagrados adesivos com palavras de ordem de cunho anarquista. Na mesma região encontrava-se o outro local por ele visitado: Rua Joaquim Carlos, 165. Podemos supor que a região do Brás e do Belenzinho mantinha ainda um forte tom operário e era um dos espaços de uso (moradia) e sociabilidade (visitas, reuniões) de alguns anarquistas ainda em meados da década de 1940. Na região onde residia passou ainda na confeitaria Dalva e conversou com alguns conhecidos antes de seguir de bonde rumo aos endereços próximos à Vila Maria Zélia.

Outro local de encontro e de sociabilidade na grande metrópole, para além dos bairros pobres e segregados onde vivia a maioria dos operários, era o centro. Espaço de grande concentração de comércio. Gente de toda a cidade ia para o centro fazer compras, trabalhar ou procurar emprego, estudar ou, ainda, buscar sua correspondência na agência central dos Correios e Telégrafos no coração da capital paulista, cujo local existe até hoje na esquina da Avenida São João com a Rua Formosa, atual Vale do Anhangabaú. Os cafés eram locais de encontro de intelectuais e estudantes. Há diversos relatos biográficos que apontam que os cafés da Rua Direita e da Praça da Sé eram verdadeiros redutos de discussões políticas e reuniões de pequenos grupos de amigos. Benedito Romano, logo após retirar o pacote de jornais na Caixa Postal, dirigiu-se ao Café Acadêmico na Rua Direita e depois ao bar Pio na Praça da Sé, locais que, provavelmente, faziam parte de seu circuito e que eram frequentados



por seus amigos e companheiros de ideias, pois em seu depoimento afirmou que distribuía os jornais recebidos entre “os amigos mais próximos”.

Considerações finais

A descrição e análise de um caso de investigação policial dentre tantos outros, justamente envolvendo um pequeno pacote de jornais encontrado num banco de bonde e uma caixa postal, é para nós um rico material para recontar parte da história do anarquismo e da repressão política em São Paulo. A Caixa Postal 195 foi um dos muitos “perigos” para a ordem social e política identificados pelo DEOPS. Através dela e da prisão de Benedito Romano é possível vislumbrar parte da atuação anarquista em São Paulo num período de quase 50 anos: desde meados de 1900 com o primeiro registro do uso do endereço pelos anarquistas paulistas até as vésperas do ressurgimento público dos libertários no Brasil, através de seus periódicos, após o fim da ditadura getulista em 1945. Surgem, assim, os principais personagens da agitação libertária em São Paulo: Edgard Leuenroth, Rodolfo Felipe, Pedro Catallo, Hermínio Marcos, entre outros; seus meios de propaganda impressos como *A Plebe* e *A Lanterna*, além de parte da história política do país (“Lei Monstro”, atuação do DEOPS) e das estratégias de apropriação espacial que os anarquistas faziam da cidade de São Paulo (centro da cidade, Correios, Praça da Sé, os cafés, Belenzinho) e, em especial, o controle exercido pelos órgãos policiais sobre o cidadão comum e sua intervenção no cotidiano da metrópole.

A vigilância do DEOPS atingia diversos setores da sociedade. As recorrentes detenções de “suspeitos” na tentativa de dismantelar associações e grupos, assim como a censura e a repressão às publicações eram meios de tentar minar qualquer ideia contrária ao regime. Porém, os cidadãos, vigiados e submetidos às humilhações da prisão, simplesmente por carregarem em si “ideias malditas” (Cf. CARNEIRO, 2002), não eram indiferentes ao Estado policial em que se vivia na época. Segundo Maria Luiza Tucci Carneiro,

romper o cerceamento censório tornou-se uma das metas dos intelectuais revolucionários que, através de ideias e livros, tentavam enfraquecer o



projeto de hegemonia e dominação política defendida pelo Estado autoritário varguista (CARNEIRO, 2002, p.4).

Muitos não ficavam indiferentes à repressão e à perseguição. Alguns assumiam postura defensiva e evasiva diante de um delegado, enquanto outros não escondiam suas convicções e atacavam frontalmente as arbitrariedades do Estado. Os prontuários demonstram que havia, entre os militantes anarquistas, diferentes formas de resistência naquele período (Cf. SILVA, 2005).

O caso da Caixa Postal 195 possibilita, por um lado, colocarmos em suspenso parte das conclusões da historiografia brasileira sobre o anarquismo, que insiste em afirmar que, a partir de 1920, o movimento entra em decadência e por volta de 1930, desaparece por completo. Mesmo que de maneira sub-reptícia os anarquistas em São Paulo mantinham relações e continuavam informados e conectados com militantes no exterior na década de 1940, em especial com países da América Latina. Durante os períodos mais duros da ditadura getulista abandonaram atividades públicas e desenvolveram estratégias para burlar as autoridades policiais. Os depoimentos colhidos pelo DEOPS expressam uma das formas encontradas pelos anarquistas de lidarem com a repressão. Por outro lado, ao nos debruçarmos sobre os documentos policiais nos anos 1930 e 1940, visamos contribuir no esforço de decifrar o *modus operandi* da polícia política em São Paulo, baseada em vigilância, censura postal e prisões arbitrárias.

Por fim, a cidade surge, na análise dos documentos, como o *locus* da ação policial e como sujeito da história, na medida em que se configura como espaço de conflito e tensão entre o Estado vigilante e a sociedade sob constante suspeita. São Paulo, a metrópole que despontava como centro econômico e político do país precisava, aos olhos do DEOPS, ser observada e controlada. Na capital tudo deveria transcorrer na mais perfeita ordem. Nem que para isso todo cidadão precisasse ser vigiado pelos agentes da polícia política. Essa é a marca que o DEOPS deixou em São Paulo: uma cidade cindida e partida em sua ocupação; vigiada e controlada em seus usos. O olhar vigilante da polícia política seguia os passos dos cidadãos e espreitava as esquinas e ruas da cidade. Foram regimes autoritários e práticas de “controle total” aparentadas às do regime getulista que inspiraram o escritor George Orwell a criar a



aterradora distopia política intitulada *1984*. Uma das maiores cidades latino-americanas, uma verdadeira metrópole então em consolidação, não se furtou de ser alvo das arbitrariedades do Estado policial e dos regimes autoritários que permearam toda nossa história política durante o século XX¹⁷.

Frente às arbitrariedades e violências cometidas pela ditadura de Getúlio Vargas, entre 1930 e 1945¹⁸, o “crime” cometido por Benedito Romano ao retirar pacotes de jornais anarquistas e o “perigo” que a Caixa Postal 195 representou à ordem parecem, pela ótica das vítimas do “regime de exceção paralelo” perpetrado pelo Estado, um caso digno das páginas de obras distópicas escritas Franz Kafka ou George Orwell.

Por fim, o episódio da Caixa Postal 195 abre novos caminhos para estudos da trajetória do movimento anarquista na década de 1940 no Brasil e na América Latina, os quais ainda merecem ser devidamente explorados. Tratamos de realizar um exercício de buscar conclusões de interesse geral em fatos aparentemente corriqueiros e que poderiam passar despercebidos pela maioria dos historiadores. Seria possível, enfim, deduzir o “todo” pela “parte”? Carlo Ginzburg acredita que “a história humana pode ser reconstruída com base em rastros e indícios” (GINZBURG, 2002, p. 57). O estudo das fontes policiais apresenta pistas tão ricas e ao mesmo tempo efêmeras quanto algumas pegadas deixadas na areia de uma praia em um dia chuvoso.

Referências bibliográficas

BERLIÉRE, Jean-Marc. A Republican Political Police? Political Policing in France under the Third Republic – 1875-1940. In: MAZOWER, Mark. (org). **The Policing of Politics in the Twentieth Century** – Historical Perspectives. Providence/Oxford: Berghahn Books, 1997.

¹⁷ E como vimos recentemente essas práticas de vigilância, infiltração policial, criminalização e perseguição política por parte do Estado perduram e parecem ainda mais fortes no século XXI, em que pese não estarmos baixo um regime ditatorial. Basta lembrarmos das manifestações contra a Copa e as Olimpíadas, os protestos contra a visita do Papa, os atos contra aumentos da tarifa de transporte ou as ocupações de escolas pelos secundaristas ocorridas nos últimos anos.

¹⁸ Nesse aspecto concordamos com a periodização proposta por Paulo Sérgio Pinheiro (2001, p. 74) de que toda a Era Vargas caracteriza-se como um “estado de exceção” e “uma ditadura como nunca se havia visto antes”, somente atenuada durante os trabalhos da assembleia Constituinte de 1934.



CANCELLI, Elizabeth. **O Mundo da Violência**: a polícia na Era Vargas. Brasília: UNB, 1994.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Livros proibidos, idéias malditas**. Cotia: Ateliê, 2002.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; KOSSOY, Boris (orgs.), **A Imprensa Confiscada pelo DEOPS – 1924-1954**. São Paulo: Ateliê/Imprensa Oficial, 2003.

DOPS: A lógica da desconfiança. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo Pública do Estado do Rio de Janeiro, 1996.

EMSLEY, Clive. Introduction: Political Police and the European Nation-State in the Nineteenth Century. In: MAZOWER, Mark. (org). **The Policing of Politics in the Twentieth Century – Historical Perspectives**. Providence/Oxford: Berghahn Books, 1997.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau/PUC/Rio, 2003.

FLORINDO, Marcos. **O serviço reservado do DOPS na era Vargas**. São Paulo: UNESP, 2007.

GINZBURG, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: **Mitos, Emblemas, Sinais – Morfologia e História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **Relações de Força** – História, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HALL, Michael M; PINHEIRO, Paulo Sérgio. Alargando a História da Classe Operária: Organização, Lutas e Controle. In: **Remate de Males**, nº 5. Campinas: IEL/UNICAMP, 1985, pp. 96-120.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Editora Nacional, 1984.

PARRA. Lúcia Silva. **Combates Pela Liberdade**: o movimento anarquista sob a vigilância do DEOPS/SP (1924-1945). São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2003.

PEDROSO, Regina Célia. **Os Signos da Opressão**: História e Violência nas Prisões Brasileiras. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2002.

_____. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Fapesp, 2005.



SILVA, Rodrigo Rosa da. **Imprimindo a Resistência: A Imprensa Anarquista e a Repressão Política em São Paulo (1930-1945)**. Dissertação de Mestrado em História Social. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2005.

_____. As idéias como delito: a imprensa anarquista nos registros do DEOPS-SP (1930-1945). In: DEMINICIS, Rafael Borges e REIS FILHOS, Daniel Aarão (orgs.). **História do Anarquismo no Brasil**, v. 1, Niterói: EdUFF / Mauad, 2006.

Fontes:

Prontuários DEOPS/SP (Arquivo Público do Estado de São Paulo)

Pront. nº 122, Edgard Leuenroth.

Pront. nº 188, Hermínio Marcos Hernandez.

Pront. nº 377, Pedro Catallo.

Pront. nº 400, Rodolpho Felipe.

Pront. nº 716, Federação Operária de São Paulo.

Pront. nº 1262, Benedito Romano.

Pront. nº 1553, A Lanterna.

Pront. nº 2303, A Plebe.